



## DESPACHO

PROCESSO Nº 001/2021

Assunto: Contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública

Por tratar-se de matéria estritamente técnica, que envolve a aferição da notória especialidade na área pública, e de confiança do Gestor Municipal, em razão de inexistência do cargo de Contador do Município, e tendo em visto que tomamos conhecimento da emissão do **PARECER JURÍDICO** aprovado pela da OAB/TO, com a respectiva minuta de contrato, determino a sua juntada aos autos, assim como os demais documentos pertinentes ao caso.

São Valério/TO, 05 de janeiro de 2021.

Presidente da Comissão de Licitação



Processo Nº 001/2021

## DESPACHO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Assunto Contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública

Trata-se de procedimento de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação de contador ou empresa de serviços contábeis para a prestação de serviços especializados de contabilidade pública governamental durante o exercício de 2021.

Após a abertura do procedimento, vieram-me os autos para análise, ocasião em que o processo apresenta parecer jurídico ressaltando a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, por se tratar de matéria estritamente técnica.

Assim, considerando o parecer jurídico, e atendendo à solicitação desta municipalidade, determino a remessa do processo ao Chefe do Poder Executivo para indicação do profissional de sua confiança e que preencha os requisitos da RESOLUÇÃO Nº 599/2017 - TCE/TO - Pleno - 13/12/2017.

São Valério/TO, 05 de janeiro de 2021.

Presidente da Comissão de Licitação



Processo nº 001/2021

**DESPACHO**

Constata-se dos autos acervos doutrinário, jurisprudencial e manifestação da comissão de licitação acerca da possibilidade de contratação de assessoria contábil por inexigibilidade de licitação.

Ante isso, e levando em consideração que o profissional deve ser da confiança do subscritor, indico o escritório **W.M. MAIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.735.088/0001-83, situada à Rua Pedro Pinheiro, S/Nº, Qd. 5-A, Lt. 13, Centro, Peixe/TO, o qual detém notória experiência na área de contabilidade pública para atendimento das demandas desta municipalidade.

Desta forma, determino colha-se da pessoa acima indicada manifestação e oferta de proposta de preço para prestação do serviço, **bem como comprovação para prestar, a este ente, serviços técnicos profissionais de contabilidade governamental durante o exercício de 2021.**

São Valério/TO, 06 de janeiro de 2021.

**Iseni Arraes de Sousa**

Secretária Mun de Assist Social  
Portaria nº 003/2021 de 01/01/2021

Fundo Municipal de Assistência Social de São Valério  
Iseni Arraes de Sousa  
Gestora Municipal